



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 130/2016

LEI 2.863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Em, 27 / 09 / 2016

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 7692 Pág. C 16

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.02.000.0000.0.000 -	Judiciária		
09.001.02.062.0000.0.000 -	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
09.001.02.062.0002.0.000 -	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO		
09.001.02.062.0002.2.181 -	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.....	01507	194.000,00
TOTAL			194.000,00

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.1.005 -	Extensão da Rede de iluminação Pública e Instalação de Luminárias		
4.4.90.51.00 354 -	Obras e Instalações.....	01507	194.000,00
TOTAL			194.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (20/9/2016).

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal